



Borba
município



2026

TAXAS **Administrativas**

CAPÍTULO I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1	Afixação de editais	11,97 €
2	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	28,08 €
3	Atestados	12,29 €
4	Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer especie - cada	25,41 €
5	Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos - cada	9,69 €
6	Certidões de teor	
a)	Não excedendo uma página	11,23 €
b)	Por cada página além da primeira – certidões de teor	2,85 €
7	Certidões narrativas	
a)	Não excedendo uma página	23,45 €
b)	Por cada página além da primeira – certidões narrativas	5,70 €
8	Registo de documentos avulso	8,26 €
9	Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares - cada	11,52 €
10	Termos de responsabilidade	18,70 €
11	Rubrica de livros - por livro	25,63 €
12	Termo de abertura e encerramento	25,63 €
13	Buscas: por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca	19,22 €
14	Fornecimento de coleções de copias, incluindo peças a cores ou reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou outras (se outro valor não for fixado no concurso)	50,09 €
15	Reprodução de processos relativos a concursos	39,92 €
16	Vistoria	173,75 €
17	Licença, alteração ou renovação e 2.ª vias de mapa de horário de funcionamento para estabelecimentos de venda ao público	Revogado
18	Certificado de Registo de cidadão da União Europeia	
a)	Quando o pedido seja apresentado, em atendimento presencial, por maiores de 25 anos	18,00 €
b)	Quando o pedido seja apresentado, em atendimento presencial, por menores de 25 anos	15,00 €
c)	Quando o pedido seja apresentado, em atendimento presencial, por crianças até 1 ano de idade	Isento

Nos termos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 3.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 13/2024, de 22 de janeiro.

CAPÍTULO II - HIGIENE, SALUBRIDADE, RUÍDO E AMBIENTE

1	Ligação, ramais de águas, águas residuais e pluviais	
a)	Taxa administrativa	44,09 €
b)	Serviço de Ligação	

$$TL = \left(A + \frac{1}{A + 0,05} \right) \times Re \times K \times P \times \sqrt{\frac{X \times Xu}{X \times Xu + 3}}$$

A = comprimento do ramal em ml (metros)

Re = **59,30 €** (ramal de água); **69,18 €** (ramal de esgoto); **75,77 €** (ramal pluvial) **atualizável anualmente p/ tx inflação**

K = 0,02 se servido de infra-estrutura e / ou 1,02 de Re se não pavimentado ou 1,52 se pavimentado

P = 1: Habitação; 1,2: Comércio e Serviços e Estado; 0,8: Indústria

X = n.º de fracções autónomas aprovadas aquando do licenciamento de construção

Xu = n.º de fracções autónomas aprovadas aquando do licenciamento de utilização

2	Vistoria de insalubridade	120,08 €
3	Limpeza de fossas domésticas - por cada 3 m3 e por fracção	92,32 €
4	Licença de descarga de afluentes	
a)	Taxa administrativa	63,86 €
b)	Acresce por cada m3	1,92 €
5	Pareceres técnicos para a localização de suiniculturas ou vacarias	69,57 €
6	Inspecção higieno-sanitária de veículos de transporte de produtos alimentares ou animais - por veículo ou veículos utilizados no transporte ou exercício da profissão, comércio ou indústria na via	33,25 €
7	Capturas de animais na via publica - custo por animal capturado	67,27 €
8	Abate - custo por animal abatido	31,20 €
9	Serviço veterinário de inspeção e licenciamento não contemplados nos artigos anteriores	40,35 €
10	Realização de queimadas e fogo de artifício	13,23 €
11	Remoção de sucata e verdes - por descarga	105,89 €
12	Remoção de veículos	
a)	Taxa administrativa	48,83 €
b)	Acresce o serviço de reboque prestado por terceiros	
13	Atividades de alteração do revestimento vegetal e do relevo natural do solo	75,16 €
14	Licença de ruído	20,52 €

CAPÍTULO III - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

1	Licenciamento do exercício da atividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos	
a)	Licenciamento	18,93 €
b)	Acresce por dia	
i	Arraiais, bailes, romarias e eventos análogos	
1	0,15 * CA * DE (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)	

2	Utilizando o espaço público	o valor da Tabela H01-E1	5,95 €
ii	Concertos		
1	$0,75 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)		
2	Utilizando o espaço público	o valor da Tabela H01-E5	12,63 €
iii	Eventos e estabelecimentos de restauração e bebidas		
1	$0,75 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)		
2	Utilizando o espaço público	o valor da Tabela H01-E2	5,95 €
iv	Provas desportivas ou análogas na via pública		
1	$0,25 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)		
v	Recintos itinerantes e improvisados		
1	Vistoria		173,75 €
2	$0,2 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)		
3	Utilizando o espaço público	o valor da Tabela H01-E2	5,95 €
2	Licença especial de ruído		
a)	Licenciamento		24,56 €
b)	Acresce por dia		
i	Arraiais, bailes, romarias e eventos análogos (recintos abertos ou fechados) $0,05 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)		
ii	Concertos $0,5 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)		
iii	Eventos em estabelecimentos de restauração e bebidas $0,6 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)		
iv	Recintos itinerantes $0,2 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)		
v	Obras de construção civil $0,25 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)		
3	Licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais		
a)	Licenciamento		15,55 €
b)	Acresce por dia $1,5 * CA * DE$ (Com CA = tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)		
4	Sinalização para espaços de estacionamento		32,15 €

CAPÍTULO IV - CEMITÉRIOS

- 1** Inumação

a)	Taxa administrativa	19,99 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério	108,23 €
c)	Depósito de cinzas acresce a taxa administrativa da a)	27,06 €
2	Exumações de ossadas, incluindo limpeza e transladações dentro do cemitério	
a)	Taxa administrativa	19,99 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério	48,93 €
3	Ocupação de ossários municipais	
a)	Taxa administrativa	18,57 €
	Acresce	
b)	Ocupação do ossário	
i	Por período de 1 ano	22,39 €
ii	Caráter perpétuo - novos	559,60 €
iii	Caráter perpétuo - antigos	139,90 €
4	Depósito temporário de caixões	
a)	Taxa administrativa	10,01 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério - por hora	5,27 €
5	Concessão de terrenos	
a)	Taxa administrativa	22,84 €
	Acresce	
b)	Para sepultura perpétua	1 652,27 €
c)	Para jazigos	
i)	Pelos primeiros 3,5 m2	7 710,63 €
ii)	Cada m2 ou fracção a mais $V = P * (N+0,5) * 1,25$ (1 metro a mais)	3 657,09 €
	P = 1 942,07 €	
	N = n.º m2 (com N até 3)	6 951,78 €
	(2 metro a mais)	
	(3 metro e seguintes a mais)	10 546,47 €
6	Tratamento de sepulturas	
a)	Taxa administrativa	10,54 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério	9,79 €

7	Abaulamento	
a)	Taxa administrativa	11,44 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério	4,08 €
8	Construção de bordadura e sua conservação durante o período de inumação	
a)	Taxa administrativa	13,23 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério	34,25 €
9	Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário - Taxa administrativa	34,61 €
	Acresce	
a)	Classes sucessórias nos termos do n.º 1 do art.º 2133.º do Código Civil	
1	Em alvarás de jazigo - 5% da concessão perpétua	385,53 €
2	Em alvarás de sepultura 5% da concessão perpétua	82,62 €
b)	Para outras pessoas	
1	Em alvarás de jazigo - 50% da concessão perpétua	3 855,32 €
2	Em alvarás de sepultura 50% da concessão perpétua	826,14 €
10	Transladação	
a)	Taxa administrativa	21,78 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério	75,41 €
c)	Trasladação para outro cemitério	98,03 €
11	Colocação de cruz, lápide ou outro	13,95 €
12	Licença de obras em sepultura perpétuas e jazigos / revestimentos internos - por mês	62,27 €
13	Serviços diversos de cemitério	
a)	Taxa administrativa	9,84 €
	Acresce	
b)	Serviços de cemitério	22,62 €

CAPÍTULO V - MERCADOS FEIRAS E VENDA AMBULANTE

1	Feiras e Mercados de Levante	
a)	Custo Administrativo	29,49 €

Acresce:

i)	Terrado por mercado/feira Área descoberta Lugares de venda - por m2	Tab E.09 - PF	2,96 €
ii)	Vigilância e limpeza por dia		3,16 €
2	Lojas - mês (quando não decorram de contrato de arrendamento ou concessão) por m2 de loja e mês		7,36 €
3	Tabuleiros nos mercados municipais		
a)	Taxa administrativa		8,22 €
b)	Cada tabuleiro por mercado - pagamento mensal		2,87 €
4	Vendedor ambulante - emissão / renovação de cartão - por ano		24,64 €
5	Serviço administrativo para pedido de cartão nacional de feirante - 50% de cartão vendedor ambulante		12,32 €

CAPÍTULO VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

1	Registo e licenciamento de exploração de máquinas de diversão - por cada máquina		
a)	Registo		24,48 €
b)	Licença por ano		24,48 €
	Acresce:		
i)	Benefício		82,35 €
c)	Averbamentos - 75% do custo administrativo		19,58 €
2	Licença de vendedor ambulante de lotarias - por ano		13,92 €
3	Licenciamento do exercício de atividade de agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos - por dia		10,21 €
4	Licenciamento do exercício da actividade de leilões em lugares públicos		
a)	Para atividades com fins lucrativos		17,51 €
b)	Para atividades sem fins lucrativos		4,38 €
c)	Acresce quando licenciado para atividades com fins lucrativos - benefício		175,08 €
5	Licenciamento do exercício da atividade de guarda noturno - por ano		50,61 €
6	Taxi / licença ou revalidação de aluguer para veículos ligeiros - por veículo		
a)	Emissão de licença		30,34 €
b)	Ocupação de lugar de praça na via pública - por ano		67,57 €
7	Pedidos de substituição de veículos de aluguer (c/ veículo)		26,06 €
8	Taxi / Pedidos de cancelamento - por ato		18,93 €
9	Taxi / averbamentos		14,29 €

10	Alargamento do horário de funcionamento de acordo com a legislação vigente:	
a)	Uma componente fixa igual ao custo administrativo	17,00 €
b)	Acrescem valores referentes a emissão de parecer externo	
11	Dispensa de requisitos de instalação ou modificação de um estabelecimento de restauração ou de bebida, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem de acordo com a	
a)	Uma componente fixa igual ao custo administrativo	59,76 €
b)	Acrescem valores referentes a emissão de parecer externo	
12	Abertura, encerramento ou modificação de um estabelecimento de restauração ou de bebida, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem de acordo com a legislação	59,76 €
13	Prestação de serviços de restauração e de bebidas não sedentário:	
a)	Uma componente fixa igual ao custo administrativo	59,76 €
b)	Pela realização da vistoria	166,72 €
c)	Acrescem valores referentes a emissão de parecer externo	
14	Inscrição no cadastro dos estabelecimentos comerciais de acordo com a legislação vigente	17,00 €
15	Serviços diversos não especificamente contemplados na presente tabela:	
a)	Licenças, meras comunicações prévias, comunicações prévias com prazo e autorizações, bem como as suas renovações	59,76 €

CAPÍTULO VII - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

1	Licença de condução de ciclomotores, motociclos e veículos agrícolas	21,78 €
----------	--	----------------

Esta taxa é igualmente devida nas situações de substituição, renovação ou cancelamento da respetiva

CAPÍTULO VIII - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

1	Ocupação de vias públicas - uma componente fixa igual ao custo administrativo	40,78 €
2	Acrescem os valores dos números seguintes, baseados no princípio do benefício auferido, em função do período temporal, da dimensão e do meio de ocupação do espaço público utilizado, de acordo com os valores seguintes:	
	Ocupação do espaço público valor base de referência	
	Fi - Factor de benefício	5,41 €
a)	Ocupação do espaço aéreo	
1	Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios e toldos	
	Por metro linear de frente ou fracção e por ano ou fracção	5,41 €
b)	Construções ou instalações no solo	
1	Divertimentos públicos	

TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E DE EQUIPAMENTOS

(Anexo do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas)

ANO 2026

i	Circos (por m2 ou fração)			
i1	Por semana ou fração	F2	0,125	0,68 €
i2	Por mês ou fração	F3	0,25	1,35 €
ii	Carrosséis e similares (por m2 ou fração)			
ii1	Por cada 2 dias ou fração	F4	0,5	2,70 €
iii	Pistas de automóveis e outras instalações (por m2 ou fração) desde que não precedidas de hastas publicas/concurso			
iii1	Por cada 2 dias ou fração	F6	0,8	4,32 €
iv	Jogos de bonecos de futebol, brinquedos mecânicos e equipamentos similares (por m2 ou fracção e por mês ou fracção)	F8	0,25	1,35 €
2	Painéis, quando o mobiliário ou a estrutura pertencerem ao requerente (por metro linear de projecção ao solo ou fracção)			
i	Por semestre ou fração	F9	1	5,41 €
ii	Por ano ou fração	F10	1,5	8,11 €
3	Pavilhões, quiosques ou outras construções (por m2 ou fração e por mês ou fração)	F11	1	5,41 €
4	Roulottes com objectivo comercial e/ou publicitário (por m2 ou fração)			
i	por dia ou fração	F12	1	5,41 €
ii	por mês ou fração	F13	0,5	2,70 €
5	Bancas (por m2 ou fração)			
i	Por semestre ou fração	F14	1,0	5,41 €
ii	Por ano ou fração	F15	1,5	8,11 €
6	Esplanadas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com e sem estrado, com e sem guarda-vento (por m2 ou fração)			
i	Em espaço aberto			
i1	Por mês ou fração	F16	0,25	1,35 €
i1	Por semestre ou fração	F16	1,0	5,41 €
i2	Por ano ou fração	F17	2	10,81 €
ii	Fechadas, fixas ou amovíveis			
ii1	Por semestre ou fração	F18	2,5	13,51 €
ii2	Por ano ou fração	F19	4	21,62 €
7	Arcas de gelados e outros equipamentos similares (por cada e por mês ou fraç	F20	0,3	1,62 €
8	Cabines - telefones. PT's, selos e outros fins - (por cada e por ano ou fração)	F21	9,0	48,65 €

9	Recetáculos de correspondência (por cada e por ano ou fracção)	F22	2,0	10,81 €
10	Estacionamento privativo (por lugar /por ano ou fracção)	F23	5,0	27,03 €
11	Outras ocupações de espaços públicos, não previstas nos números anteriores			
i	Por m2 ou m3 ou fracção			
i1	Por dia ou fracção	F24	0,25	1,35 €
i2	Por semana ou fracção	F25	0,6	3,24 €
i3	Por mês ou fracção	F26	2,0	10,81 €
ii	Por m linear ou fracção			
ii1	Por dia ou fracção	F27	0,100	0,54 €
ii2	Por semana ou fracção	F28	0,200	1,08 €
ii3	Por mês ou fracção	F29	0,500	2,70 €

CAPÍTULO IX - PUBLICIDADE

1	Publicidade - uma componente fixa igual ao custo administrativo			40,78 €
2	Acrescem os valores dos números seguintes, baseados no princípio do benefício auferido, em função do período temporal, da dimensão e do meio de publicidade licenciado, de acordo com os valores seguintes:			
	Ocupação do espaço público valor base de referência			
	Se instalada em espaço privado mas visível do espaço público a taxa corresponde a 25% da determinada nas alíneas seguintes			
	Fi - Factor de benefício			4,10 €
a)	Publicidade afecta a mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente			
i	Painéis e similares por m2 (art.º 27 do Regulamento Publicidade)			
i1	Por semestre ou fracção	F1	3	16,22 €
i2	Por ano ou fracção	F2	5	27,03 €
b)	Anúncios luminosos, iluminados, electronicos e similares (por m2 ou fracção) - Art.º 37.º do Reg. Publicidade			
i	Por semestre ou fracção	F3	5	27,03 €
ii	Por ano ou fracção	F4	9	48,65 €
c)	Chapas, placas, tabuletas e similares (por m2 ou fracção) - Art.º 23.º do Reg. Publicidade			
i	Por semestre ou fracção	F5	5	27,03 €
ii	Por ano ou fracção	F6	9	48,65 €
d)	Publicidade em edifícios ou em outras construções			
i	Anúncios luminosos (inclui palas) ou diretamente iluminados (por m2 ou fracção)			
i1	Por semestre ou fracção	F7	2	10,81 €
i2	Por ano ou fracção	F8	4	21,62 €

ii Anúncios não luminosos (inclui palas) (por m2 ou fração)			
ii1	Por semestre ou fração	F9 1	5,41 €
ii2	Por ano ou fração	F10 2	10,81 €
iii Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição (por metro linear ou fração)			
iii1	Por semestre ou fração	F11 1,5	8,11 €
iii2	Por ano ou fração	F12 3	16,22 €
iv Publicidade em toldos, sanefas e similares (por m2 ou fração)			
iv1	Por semestre ou fração	F13 0,5	2,70 €
iv2	Por ano ou fração	F14 1	5,41 €
v Publicidade instalada em empenas ou fachadas laterais cegas (por m2 ou fração)			
v1	Por semestre ou fração	F15 3,0	16,22 €
v2	Por ano ou fração	F16 5	27,03 €
vi Publicidade em viadutos rodoviários, ferroviários e passagens superiores para peões (por m2 ou fração)			
vi1	Por semestre ou fração	F17 2,5	13,51 €
vi2	Por ano ou fração	F18 5	27,03 €
e) Publicidade em veículos			
i Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da actividade publicitária (por veículo)			
i1	Por semana ou fração	F19 3	16,22 €
i2	Por mês ou fração	F20 6	32,43 €
i3	Por semestre ou fração	F21 12	64,87 €
i4	Por ano ou fração	F22 20	108,11 €
ii Transportes públicos			
ii1	Em táxis (por veículo e por semestre ou fração)	F23 3	16,22 €
ii2	Em táxis (por veículo e por ano ou fração)	F24 5	27,03 €
ii3	Outros transportes coletivos (por veículo e por semestre ou fração)	F25 3	16,22 €
ii4	Outros transportes coletivos (por veículo e por semestre ou fração)	F26 5	27,03 €
iii Outros veículos (por veículo)			
iii1	Por semestre ou fração	F27 4	18,92 €
iii2	Por ano ou fração	F28 7	37,84 €
f) Publicidade aérea			

i	Avionetas, helicópteros, párapentes, pára-quedas, balões ou semelhantes, insufláveis e outros dispositivos aéreos cativos (por dispositivo)			
i1	Por dia ou fração	F29	1	5,41 €
i2	Por semana ou fração	F30	3	16,22 €
g)	Publicidade sonora			
i	Por dia ou fração	F31	0,5	2,70 €
ii	Por semana ou fração	F32	1	5,41 €
iii	Por mês ou fração	F33	4	21,62 €
iv	Por semestre ou fração	F34	8	43,24 €
v	Por ano ou fração	F35	15	81,08 €
h)	Campanhas publicitárias de rua			
i	Distribuição de panfletos e/ou outras ações promocionais de natureza publicitária			
i1	Por dia ou fração	F36	4	21,62 €
i)	Publicidade dispersa			
i	Bandeiras, bandeiras e pendões com fins publicitários (por cada)			
i1	Por semana ou fração	F37	0,50	2,70 €
i2	Por semestre ou fração	F38	2	8,11 €
j)	Outra publicidade não incluída nos números anteriores (por m2 ou m3 ou metro linear, ou fracção)			
a)	Por dia ou fração	F36	0,25	1,35 €
b)	Por semana ou fração	F37	1	2,70 €
c)	Por mês ou fração	F38	1	5,41 €
d)	Por semestre ou fração	F39	3	16,22 €
e)	Por ano ou fração	F40	5	27,03 €

CAPÍTULO X - METROLOGIA

As taxas de metrologia encontram-se fundamentadas na tabela publicada pelo IPQ

1 Pelos serviços de metrologia são devidas a:

a) TS - taxa de serviço

$$TS = R \times f1 \times f2 \times f3 + 1$$

R	Custo unitário de técnico externo	R	=	32,54*1,02*1,023*1,021	45,64 €
---	-----------------------------------	---	---	------------------------	---------

S	Custo unitário de técnico externo actuando no exterior	S	=	38,47*1,02*1,023*1,021	54,00 €
---	--	---	---	------------------------	---------

IM - Instrumentos de medição **f i** (Com i = (conforme discriminação da tabela IPQ anexa)

b) TD - taxa de deslocação

$$G = \text{Valor por Km} \quad G = 0,01 \times S \quad G = \mathbf{0,54 \text{ €}}$$

$$TD = S \times n \times N / 8 + G \times D$$

N = Número de técnicos envolvidos na aferição

n = n.º de períodos de 30 minutos

D = Distância média em Km

CAPÍTULO XI - COMISSÃO MUNICIPAL ARBITRAL

Valor da Unidade de Conta para o ano de 2010 definida nos termos constantes do Código de Custas Judiciais

1	Determinação do coeficiente de conservação dos prédios	138,36 €
2	Definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	138,36 €
3	Submissão de litígio a decisão da comissão arbitral	69,18 €
4	As taxas devidas nos pontos 1 e 2 são reduzidas a 1/4 quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira	69,18 €

CAPÍTULO XII - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na redação atual, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é fixada anualmente pela Assembleia Municipal.

0,25%

NOTA: A presente tabela inclui as alterações aprovadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 28 de junho de 2013